

**ATO Nº 08/2024**, de  
23 de maio de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

**ATO:**

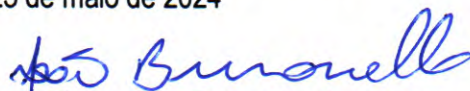
**Art. 1º** Fica justificada/abonada a ausência do Vereador João Buranello Sobrinho da 8ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 20 de maio p.p, por motivos de doença comprovada, conforme atestado médico anexado a este ato.


**Art. 2º** O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em  
23 de maio de 2024

  
**João Alexandre Buranello Sobrinho**  
- Presidente -

  
**Conrado Édipo Benatto**  
- Vice – Presidente -

  
**Décio Martins de Freitas**  
- 1º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola De Oliveira**  
-Diretor Geral-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - XI - BAURU

Centro de Saúde "Dr. Alcino Ravanelli" de Fartura - SP  
Rua Arthur de Andrade, 41 - Cep 13870-000

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a)

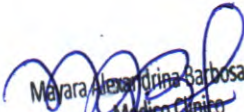
paciente: João Alexandre Buranello  
Sobrinho

esteve em consulta no Serviço de  
Ambulatório deste Centro de Saúde em 20/05/24, acompanhado  
de \_\_\_\_\_

que deverá se ausentar de suas atividades profissionais  
durante 03 (três) dia(s) para tratamento clínico.

CID.: 10 A90

Fartura, 20 de maio de 24

  
Melvira Alexandrina Barbosa Freitas  
Médico Clínico

Assinatura do Médico

Nome e C.R.M. legível ou carimbo